

Minuta 5 Reunião nº 5

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniu pelas vinte e uma horas, o Conselho Geral, através da plataforma Google Meet, devido às circunstâncias vividas, por força do COVID 19.

Resposta à reclamação da avaliação da Diretora.

O Presidente solicitou a todos os presentes que se manifestassem em relação ao documento redigido na reunião anterior, no que diz respeito à análise da reclamação da avaliação da senhora diretora. O conselheiro Guilhermino Ramalheira solicitou que ficasse registada, na ata anterior, a sua intervenção, no que respeita à questão que colocou ao Presidente sobre o facto de não ter sido feita uma última reunião para dar conhecimento a todos os conselheiros sobre a nota dada, à senhora diretora. O Presidente lembrou os procedimentos tomados e que a nota final só foi atribuída depois das dúvidas esclarecidas em relação a alguns parâmetros, o que levou alguns conselheiros a consultar alguns documentos do processo da senhora diretora. O presidente reforçou que em tempo útil esclareceu o órgão sobre as dúvidas sentidas e só depois destes esclarecimentos e com a anuência de todos é que saiu a nota final, do relatório de avaliação por ponderação curricular da senhora diretora. Também foi solicitado que ficasse em ata o que os conselheiros manifestaram em relação à conselheira La Salette Oliveira. Nunca, em algum momento, qualquer comportamento da conselheira suscitou uma “*inimizade*” para com qualquer pessoa em geral e a senhora diretora, em particular.

O presidente do órgão questionou os presentes se o processo pode ser encerrado ou se desejam rever alguma situação no que se reporta ao processo de avaliação.

O conselheiro Guilhermino Ramalheira manifestou-se em relação à ata anterior de dois de novembro, dizendo que não a aprova. O mesmo questionou a afirmação presente na ata, “a alegação efetuada pela reclamante não corresponde à verdade dos factos. A senhora diretora teve acesso aos descritores após os ter requerido”. O conselheiro referiu -se aos assuntos debatidos na sessão anterior mormente a reclamação apresentada pela Senhora Diretora acerca da sua avaliação e deixou em ata o seguinte: A questão fundamental da Senhora Diretora é a de não lhe ter sido dado conhecimento prévio dos descritores da avaliação curricular, que se destinavam a que a Senhora Diretora compreendesse os motivos porque decidiram no sentido que consta da avaliação. É irrefutável que a Senhora Diretora desconhecia os descritores ou a fórmula da classificação com a avaliação curricular. Existe aqui falta de fundamentação. Existe violação da legislação em vigor. Em conclusão, segundo o conselheiro deverá ser anulada a avaliação e proceder-se conforme a lei.

Alguns membros lembraram o conselheiro, que a resposta do conselho geral reportou-se à reclamação da avaliada e que nesta, segundo a mesma, as atas e os descritores *nunca* lhe foram entregues, após os ter solicitado. Esta afirmação não corresponde à verdade porque no dia dezasseis de outubro, a senhora diretora teve acesso aos descritores e as atas, via mail institucional, enviado pelo Presidente do Órgão. A questão levantada pelo conselheiro é incompreensível, uma vez que na reunião anterior esse assunto tinha sido debatido e o presidente do órgão fez prova, em como a avaliada teve acesso aos documentos solicitados.

Alguns conselheiros, incluindo o Presidente manifestaram -se sobre este processo dizendo que o mesmo está a desgastá-los profundamente, acusando cansaço e algum desânimo. Estes sentimentos preocupam o órgão. O órgão é composto por pessoas de muita qualidade, nomeadamente elementos do Agrupamento, da Universidade de Aveiro e representantes dos pais e que se deveria potenciar o melhor de todos os elementos.